



## CULTURA

Gabinete do Ministro

### Despacho n.º 12074/2023

*Sumário:* Indica três personalidades de reconhecido mérito para o conselho consultivo do Património Cultural, I. P.

O conselho consultivo do Património Cultural, I. P., é o órgão de consulta do conselho diretivo para todos os assuntos do âmbito da missão e atribuições do Património Cultural, I. P.

Nos termos do disposto na alínea *n*) do n.º 2 do artigo 10.º dos Estatutos do Património Cultural, I. P., aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 78/2023, de 4 de setembro, o conselho consultivo é composto, entre outros, por três personalidades de reconhecido mérito, indicadas pelo membro do Governo responsável pela área da cultura, para um mandato de três anos.

Assim:

Nos termos do disposto na alínea *n*) do n.º 2 do artigo 10.º dos Estatutos do Património Cultural, I. P., aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 78/2023, de 4 de setembro, determino:

1 — Indicar para o conselho consultivo do Património Cultural, I. P., para o mandato de 2024-2026, as seguintes personalidades de reconhecido mérito pela sua idoneidade, experiência e competências profissionais:

- a) Paulo Pereira, Doutor em História da Arquitetura pela Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, sendo professor associado com agregação na mesma Faculdade;
- b) Manuela Martins, professora catedrática jubilada da Universidade do Minho, onde coordenou a Unidade de Arqueologia, tendo sido também vice-reitora para a Cultura e Sociedade;
- c) Teresa Andresen, Doutorada em Ciências Aplicadas ao Ambiente pela Universidade de Aveiro, lecionou na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto. É presidente da Associação Portuguesa dos Jardins Históricos.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2024.

20 de novembro de 2023. — O Ministro da Cultura, *Pedro Adão e Silva Cardoso Pereira*.

317095872